



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 288, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a implantação do curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador, concomitante intercomplementar ao ensino fundamental, articulado à Educação de Jovens e Adultos — EJA/EPT, a ser ofertado pelo **Campus** Porto Nacional em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução autoriza a implantação do curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador, concomitante intercomplementar ao ensino fundamental, articulado à Educação de Jovens e Adultos — EJA/EPT, a ser ofertado, na modalidade presencial, a partir de 2024/1, pelo **Campus** Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 23/02/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291153** e o código CRC **C627E30F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br